

INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

Comunicação n.º 14/2025

Sumário: Comunicando o Regresso ao quadro de origem de Maria do Carmo Furtado Varela Alves, Técnica Nível II, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território.

De 18 de fevereiro

Comunica-se para os devidos efeitos, que a Sra. Maria do Carmo Furtado Varela Alves, Técnica Nível II do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, que se encontrava requisitada ao abrigo do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para em comissão de serviço exercer funções no âmbito da sua categoria na Câmara Municipal da Praia, autorizada por despacho conjunto n.º 529/2022, publicado no Boletim Oficial n.º 27/2022, de 27 de abril de 2022, regressou ao quadro de origem no dia 21 de janeiro de 2025.

A presente comunicação produz efeitos a 21 de janeiro de 2025.

Gabinete do Ministro, na Cidade da Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — O Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Victor Manuel Lopes Coutinho*.